

PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇO SCM
PLANO ALTERNATIVO N°004-E - SCM

EMPRESA

CLARO S/A, incorporadora da Embratel S.A.

NOME DO PLANO

PRIMELINK

TIPO DE SERVIÇO

Serviço de conexão de redes de dados fim a fim.

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Este Plano foi planejado para atender às necessidades de conectividade dos clientes com perfil de conexão entre dois pontos de sua Rede Corporativa, proporcionando a comunicação de dados entre estes dois pontos.

ITENS ABORDADOS

- Conectividade a Rede Internet.
- Conexão de redes de dados.
- Conexão de redes de dados com interface em Ethernet.
- Formação de Rede Corporativa.
- Uso/tráfego.
- Degrau Tarifário.
- Estrutura de Valores.
- Franquia de Consumo
- Pós-Pago
- Pré-Pago
- Dia/Horário
- Outros.

DETALHAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO N° 004-E - SCM

1. Descrição do plano

Este Plano foi planejado para atender às necessidades de conectividade dos clientes, permitindo-lhes conectar dois pontos da rede corporativa, por meio de circuito de dados dedicados. O serviço, que pode ser provido em âmbito local ou interurbano, é prestado através de conectividade digital entre dois pontos da rede do cliente, com velocidades de conexão de 64Kbps até 10Gbps, tanto de "download" quanto de "upload", que serão sempre simétricas, respeitados os critérios estabelecidos em regulamentação específica.

Para usufruir dos benefícios deste Plano, os assinantes deverão formalizar a contratação do serviço por meio de assinatura de contrato de prestação do serviço.

2. Prazo de Vigência:

Este Plano de Serviço, originalmente lançado em 1996, tem sua vigência contada a partir de 10/03/2015, e seu prazo é indeterminado, podendo ser

extinto a qualquer tempo, desde que obedecidos os prazos e critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

3. Área de abrangência

Plano de serviço de âmbito nacional, conforme disponibilidade e viabilidade técnica de acesso e transmissão.

4. Forma de pagamento

Plano Pós-pago

5. Público-alvo

Consumidor corporativo

6. Critérios e Valores Máximos Líquidos da estrutura de preços

6.1 Taxa de adesão

Não aplicável

6.2 Taxa de habilitação

Não aplicável

6.3 Franquia

Não aplicável

6.4. Critérios e Valores Máximos Líquidos da estrutura de preços

6.4.1 Valores Líquidos Mensais a serem pagos pela utilização do serviço

6.4.1.1 Valor mensal do Circuito de Dados.

Valor mensal do circuito em função da velocidade e distância geodésica entre as pontas do Circuito de Dados.

6.4.1.1.1. Preço por circuito que não envolva as localidades citadas no item 6.4.2.1.2 deste documento.

Velocidade	Preço por Circuito – em R\$ - (sem impostos)							
	Degrau							
	LOCAL / D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8
64Kbps	1.995,00	2.085,00	2.355,00	2.790,00	3.060,00	3.285,00	3.525,00	3.720,00
128Kbps	1.995,00	2.085,00	2.355,00	2.790,00	3.060,00	3.285,00	3.525,00	3.720,00
256Kbps	1.995,00	2.085,00	2.355,00	2.790,00	3.060,00	3.285,00	3.525,00	3.720,00
512Kbps	1.995,00	2.085,00	2.355,00	2.790,00	3.060,00	3.285,00	3.525,00	3.720,00
1Mbps	2.490,00	2.610,00	2.940,00	3.480,00	3.825,00	4.095,00	4.410,00	4.650,00
2Mbps	3.315,00	3.480,00	3.915,00	4.635,00	5.100,00	5.460,00	5.865,00	6.210,00
34Mbps	12.720,00	13.395,00	15.135,00	19.065,00	21.630,00	23.595,00	25.800,00	27.645,00

155Mbps	29.220,00	30.660,00	35.280,00	42.735,00	47.625,00	51.375,00	55.530,00	59.040,00
622Mbps	32.085,00	33.645,00	38.715,00	46.905,00	52.260,00	56.385,00	60.960,00	64.800,00
1Gbps	38.025,00	39.540,00	44.445,00	52.380,00	57.570,00	61.575,00	66.000,00	69.735,00
2Gbps	44.100,00	46.095,00	52.545,00	62.985,00	69.810,00	75.075,00	80.895,00	85.815,00
2,5Gbps	45.570,00	47.670,00	54.435,00	65.400,00	72.570,00	78.090,00	84.210,00	89.370,00
4Gbps	61.680,00	64.860,00	75.090,00	91.665,00	102.510,00	110.865,00	120.135,00	127.935,00
8Gbps	76.800,00	81.045,00	94.680,00	116.790,00	131.250,00	142.395,00	154.740,00	165.150,00
10Gbps	84.720,00	89.475,00	104.820,00	129.690,00	145.965,00	158.505,00	172.395,00	184.095,00

6.4.1.1.2. Preço por circuito onde pelo menos uma das pontas está situada nas localidades citadas na tabela abaixo:

Velocidade	Preço por Circuito sendo uma das pontas nas Localidades de Macapá/AP, Boavista/RR, Manaus/AM, Humaitá/AM, Santarém/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA e Tucuruí/PA
64Kbps	4.688,82
128Kbps	5.341,70
256Kbps	6.042,74
512Kbps	10.319,33
1Mbps	17.928,90
2Mbps	22.670,19
34Mbps	75.557,73
155Mbps	165.568,77

6.4.1.2. Degraus tarifários:

DEGRAUS TARIFÁRIOS	DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES (CNL A e CNL B) - KM
1	ATÉ 50
2	ACIMA DE 50 ATÉ 100
3	ACIMA DE 100 ATÉ 200
4	ACIMA DE 200 ATÉ 300
5	ACIMA DE 300 ATÉ 500
6	ACIMA DE 500 ATÉ 700
7	ACIMA DE 700 ATÉ 1000
8	ACIMA DE 1000

6.4.2. Outros Serviços

6.4.2.1. Taxas de Instalação, Mudança de Velocidade e Mudança de Endereço do Acesso

Valor devido pela instalação, mudança de endereço ou de velocidade do circuito de dados, para cada ponta que compõe o circuito, variando de acordo com a velocidade contratada.

Velocidade Máxima	Taxa de Instalação por ponta do circuito	Taxa de Mudança de Endereço por ponta do circuito	Taxa de Mudança de velocidade por ponta do circuito
64 Kbps	3.990,00	3.990,00	3.990,00
128 Kbps	3.990,00	3.990,00	3.990,00
256 Kbps	3.990,00	3.990,00	3.990,00
512 Kbps	3.990,00	3.990,00	3.990,00
1 Mbps	4.980,00	4.980,00	4.980,00
2 Mbps	6.630,00	6.630,00	6.630,00
34 Mbps	25.440,00	25.440,00	25.440,00
155 Mbps	58.440,00	58.440,00	58.440,00
622 Mbps	64.170,00	64.170,00	64.170,00
1 Gbps	76.050,00	76.050,00	76.050,00
2 Gbps	88.200,00	88.200,00	88.200,00
2,5 Gbps	91.140,00	91.140,00	91.140,00
4 Gbps	123.360,00	123.360,00	123.360,00
8 Gbps	153.600,00	153.600,00	153.600,00
10 Gbps	169.440,00	169.440,00	169.440,00

6.4.2.2. Outros serviços com contratação opcional

- Disponibilização de Roteadores:

Kit Roteadores Portfólio CLARO	Complemento Valor Mensal	Instalação	Velocidade Máxima de atendimento em acesso TDM
Kit 0	R\$ 436,00	R\$ 600,00	4Mbps
Kit 1	R\$ 714,00		10Mbps
Kit 2	R\$ 1.200,00		12Mbps

7. Critérios de Cobrança e Tarifação

Não aplicável.

8. Informações adicionais

8.1. Transferência para outro Plano de Serviço ou Cancelamento

O assinante poderá, sem ônus, cancelar o seu contrato de prestação do serviço ou solicitar a transferência para outro Plano de Serviço de sua preferência, dentre aqueles que estejam sendo comercializados pela CLARO. Esta transferência ficará, entretanto, condicionada ao pagamento da taxa de adesão/instalação prevista no novo Plano de sua escolha.

8.1.1. Extinção do plano

Caso a CLARO decida pela não continuidade deste plano de serviço, sua intenção será comunicada aos assinantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua extinção.

Na ocorrência do previsto no parágrafo acima, o usuário pode solicitar, sem ônus a título de instalação ou de adesão, a transferência para outro plano de serviço ou a rescisão do respectivo contrato de prestação de SCM.

8.1.2. Critérios para reajuste

O reajuste de cada valor máximo poderá ser realizado em prazo não inferior a 12 meses, limitado ao Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando o IGP-DI do mês de março/2015 como básico para o cálculo reajuste.

8.2. Descontos e Promoções

8.2.1. A CLARO poderá fazer descontos e promoções aos preços máximos, devendo suas condições ser devidamente informadas ao consumidor.

8.2.2. Caso a Claro opte por oferecer benefícios ao Consumidor e, em contrapartida, exigir que permaneça vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço por um prazo mínimo, tais benefícios serão objeto de promoção específica, nos termos da regulamentação vigente.

8.3 Endereço eletrônico

O referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico www.embratel.com.br